



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-0064/1998

Denomina **HOSPITAL
PROF. JOÃO CATARIN
MEZOMO**, o Hospital
Municipal localizado na
Avenida Queiroz Filho, n.º 313,
bairro Lapa, integrante do PAS
Módulo 2 - Butantã/Lapa.

A Câmara Municipal de São Paulo **decreta:**

Art. 1º - Fica denominado **HOSPITAL PROFESSOR
JOÃO CATARIN MEZOMO**, o Hospital Municipal localizado na Avenida
Queiroz Filho, n.º 313, bairro da Lapa, integrante do PAS Módulo 2 -
Butantã/Lapa.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 de fevereiro de 1998


PAULO FRANGE
VEREADOR